

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRAJURN, por DECISÃO DE SUA DIRETORIA EXECUTIVA, nos termos dos artigos 43, 44 e 45 do Estatuto da Entidade, convoca a eleição de diretoria executiva do SINTRAJURN para o triênio 2025/2028, informando o seguinte:

- 1) A eleição ocorrerá no dia 6 de outubro de 2025 (segunda-feira), pela rede mundial de computadores internet, mediante acesso à área do sindicalizado no site www.sintrajurn.org.br, no horário das 8 às 18 horas;
- 2) As chapas deverão fazer suas inscrições na secretaria do sindicato entre os dias 03 e 17 de setembro de 2025;
- 3) A secretaria do sindicato funcionará no horário das 8h até 16h de segunda-feira a sexta-feira até a véspera da eleição e no dia 6 de outubro 2025 irá funcionar de 8h até 18h, caso necessário, se o último dia de registro das chapas recair no sábado em mencionado dia a secretaria irá funcionar de 08 às 12 e de 13 às 16 horas:
- 4) A comissão eleitoral será escolhida em Assembleia Geral no dia 01 de setembro de 2025, na plataforma Zoom, em primeira convocação, às 18h30, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos sindicalizados, ou, em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de sindicalizados;
- 5) O Regimento Eleitoral aprovado pela Assembleia Geral ocorrida em 18 de agosto de 2025 segue como anexo ao presente edital;
- 6) Os sindicalizados devem fazer o cadastramento de sua senha no site do SINTRAJURN até às 16 horas do dia 29 de setembro de 2025 para serem considerados aptos a votar;
- 7) Candidatos e eleitores devem ler atentamente as regras e prazos previstos no Regimento Eleitoral e no Calendário Eleitoral aprovados pela Assembleia Geral;

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.

Leandro Augusto Gonçalves Coordenador Geral do SINTRAJURN – TRE/RN

Jailson Nascimento Dantas Coordenador Geral do SINTRAJURN – TRT/RN

Marlos Batista de Medeiros Coordenador Geral do SINTRAJURN – TRT/RN